



QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

QGEP Participações S.A. submete à Assembléia Geral Ordinária ser realizada em 29 de abril de 2011 a Proposta da Administração a seguir descrita:

1. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia preparadas pela administração da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, publicados no dia 30 de março de 2011 no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28 de março de 2011.

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme a Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários ("Instrução CVM 480"), constam do Anexo I à presente.

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e aprovem as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

2. Proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

A Proposta de Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de março de 2011, e consta do Anexo II à presente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Anexo I**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Item 10****Data base: 31.12.2010****Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009****QGEP Participações. S.A.**

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a maior empresa de controle privado brasileiro no setor de exploração e produção em termos de produção diária de barris equivalentes de petróleo, ou boe, no Brasil, segundo dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ou ANP, em dezembro de 2010. Nossas atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e condensado concentram-se, atualmente, nas Bacias de Santos, Jequitinhonha e Camamu, sendo nosso principal ativo a titularidade de 45% do Campo de Manati, no Estado da Bahia, que é o maior campo de gás natural não associado em produção no Brasil, cuja capacidade de produção é de aproximadamente oito milhões de m³ de gás por dia.

Entre 2 de setembro de 2010, data em que passamos a controlar companhias operacionais, e 31 de dezembro de 2010, data em que foram apuradas nossas demonstrações financeiras, nossa receita líquida totalizou R\$142,2 milhões. Conforme detalhado na Seção 10 - Item 10.2 deste Formulário de Referência, nossas receitas são preponderantemente provenientes da venda de gás para a Petróleo Brasileiro S.A., ou Petrobras. Embora esses recursos nos proporcionem satisfatórios níveis de geração de caixa, foram efetuados contratos de financiamento, cuja finalidade consistiram, principalmente: (i) no desenvolvimento do Campo de Manati e (ii) na prospecção e exploração de petróleo e gás natural.

Em 31 de dezembro de 2010, acreditamos que a Companhia se encontrava com liquidez satisfatória, o que se reflete em nosso capital circulante líquido de R\$ 72,9 milhões, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, representando condições adequadas para cumprir as nossas obrigações operacionais de curto prazo.

Nossos Diretores acreditam que a nossa saúde financeira é suficiente para atender nossas obrigações com terceiros e nossa necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento do serviço da dívida, que pode ser observado em nossa liquidez corrente, que estava na proporção de 149% (Ativo Circulante/Passivo Circulante) em 31 de dezembro de 2010.

Adicionalmente, a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era composta de 59% de capital próprio e 41% de capital de terceiros, o que consideramos um saudável índice de alavancagem.

Com o objetivo de desenvolver nosso planejamento estratégico e aproveitar oportunidades da indústria, realizamos uma oferta pública inicial de ações em fevereiro de 2011. No longo prazo, e na medida em que os recursos descobertos sejam incorporados às nossas reservas, analisaremos a possibilidade de acionar eventuais fontes de financiamento externas, sempre que as mesmas se apresentarem eficientes em termos estruturais e de custo.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: i. hipóteses de resgate; ii. fórmula de cálculo do valor de resgate; iii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Em 31 de dezembro de 2010, tínhamos uma posição consolidada na conta Caixa e Equivalentes de Caixas de R\$137,2 milhões e um ativo circulante de R\$221,6 milhões. Nessa data, apresentávamos um passivo circulante consolidado de R\$148,7 milhões e um passivo não circulante consolidado de R\$283,8 milhões.

Por fim, destacamos que não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das legalmente previstas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos possuir capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros. Nosso capital circulante líquido consolidado, que corresponde à subtração do ativo circulante consolidado com o passivo circulante consolidado, era de R\$72,9 milhões em 31 de dezembro de 2010.

Considerando o nosso fluxo de caixa e a nossa posição de liquidez, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cumprir com eventuais pagamentos de obrigações e outros valores a serem pagos no curto prazo e no longo prazo, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário, contrairemos empréstimos para financiar nossos compromissos. Adicionalmente, até a data deste Formulário de Referência temos cumprido com as nossas obrigações relativas aos compromissos financeiros assumidos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossa capacidade de geração de caixa nos permite financiar grande parte da expansão de nossas atividades, no entanto, principalmente na fase de desenvolvimento, a companhia optou pela contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, sendo o respectivo pagamento realizado com os recursos advindos da nossa própria geração de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Diante da nossa estrutura de capital, acreditamos que nossa geração de caixa e os recursos provenientes da oferta pública inicial de ações sejam suficientes para cumprir as nossas obrigações operacionais rotineiras bem como nosso cronograma de investimentos. Contudo, isto não exclui a possibilidade de estruturarmos ou obtermos uma fonte de financiamento futuro para o capital de giro ou para investimentos em ativos não circulantes, sobretudo para a fase de desenvolvimento

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii. grau de subordinação entre as dívidas; iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimo e financiamento com instituições financeiras, que tiveram como objetivo garantir recursos para cumprir nossos investimentos em projetos de exploração, avaliação e desenvolvimento de reservas de petróleo e gás natural.

Em 31 de dezembro de 2010, o nosso endividamento consolidado totalizava o montante de R\$265,0 milhões, sendo que R\$ 241,2 milhões em moeda nacional e R\$23,9 milhões em Dólares norte-americanos. A tabela abaixo demonstra o nosso nível de endividamento e características de nossas dívidas em 31 de dezembro de 2010:

Modalidade	Encargos financeiros	Valor Consolidado (em R\$ milhões) em 31 de dezembro de 2010
Em moeda estrangeira		
IFC – A – US\$	LIBOR + 1,75% a.a.	7,0
IFC – C – US\$	10,29 a.a. e 11,48% a.a.	16,8
Total em moeda estrangeira		23,9
Em moeda nacional		
BNDES	TJLP + 3,5% a.a.	96,2
BNB	10% a.a. ⁽¹⁾	145,0
Total em moeda nacional		241,2
Empréstimos e financiamentos - circulante		76,3
Empréstimos e financiamentos - não circulante		188,7
Total		265,0

(1) Não considerando Bônus de Adimplência, que reduz em 15% a taxa efetiva dos juros, desde que seja paga até a data do respectivo vencimento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Os vencimentos da parcela não circulante dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados abaixo:

<u>Vencimentos (em R\$ milhões)</u>	<u>Em 31 de dezembro de 2010</u>
2012	51,6
2013	51,6
2014	42,8
2015	25,4
2016 em diante	17,3
Total	188,7

Abaixo descrevemos de forma breve nossos contratos de financiamento:

Contrato com a International Finance Corporation - IFC

O contrato de financiamento com o International Finance Corporation, ou IFC e Contrato IFC, foi originalmente celebrado entre essa instituição e a QGOG. Em maio de 2010, foi celebrado um termo de anuência (waiver) por meio do qual o IFC consentiu, sujeito a certas condições, que as obrigações desse contrato de financiamento fossem transferidas para nossa subsidiária QGEP. Na data deste Formulário de Referência, as partes encontram-se negociando a minuta de aditivo ao contrato de financiamento e garantia, que formalizará a transferência do referido contrato para a QGEP. O contrato de financiamento com o IFC é garantido por notas promissórias (no mesmo número de parcelas do pagamento do principal), garantidas pela Queiroz Galvão S.A., ou QGSA, na qualidade de avalista.

Contrato com o Banco do Brasil – BB

A QGOG celebrou contrato de empréstimo externo direto, em moeda estrangeira, com o Banco do Brasil S.A., ou BB e Contrato BB, agência Paris, França, em 24 de agosto de 2009, tendo o BB do Brasil figurado como Agente. O valor do empréstimo contratado era de US\$50,0 milhões, sobre os quais incidiam juros equivalentes à taxa LIBOR, acrescida de spread de 2,55% ao ano até 22 de agosto de 2010 e taxa LIBOR mais spread de 1,50% ao ano a partir da referida data. O Contrato BB foi originalmente celebrado entre essa instituição e a QGOG. Em 20 de agosto de 2010, foi celebrado um termo aditivo ao contrato de financiamento por meio do qual as obrigações deste contrato foram transferidas para nossa subsidiária QGEP. Este contrato de financiamento era garantido por uma carta de crédito standby (modalidade de garantia bancária) no valor de US\$50 milhões emitida pelo BB do Brasil, e possuía uma contra garantia no valor de US\$71,5 milhões.

A liquidação do financiamento foi realizada em uma única parcela no dia 30 de dezembro de 2010, conforme previsto no termo aditivo ao contrato de financiamento de 20 de agosto de 2010.

Contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

A Manati S.A. celebrou, em 28 de junho de 2005, um contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES e Contrato BNDES, originariamente no valor de R\$245,0 milhões, porém tal valor foi reduzido a R\$225,3 milhões nos termos do segundo aditamento ao Contrato BNDES. O crédito de R\$225.270.000,00 está dividido em dois subcréditos, sendo: (i) subcrédito A, no valor de R\$105.042.738,80, destinados ao financiamento das instalações do gasoduto terrestre e da Estação de São Francisco; e (ii) subcrédito B, no valor de R\$120.227.261,20, destinados ao financiamento das instalações do gasoduto marítimo, da plataforma de produção e demais itens financiáveis do Campo de Manati. A QGSA figura no contrato como interveniente fiadora e a QGEP como interveniente controladora, na qualidade de titular das ações da Manati S.A. O referido contrato foi aditado cinco vezes: Em 22 de fevereiro de 2007, 3 de setembro de 2007; 9 de outubro de 2007; 28 de outubro de 2008; 1º de dezembro de 2010, alterando-se, essencialmente, as condições do empréstimo e, em relação ao último aditivo, substituição da interveniente controladora original QGOG pela QGEP, haja vista transferência de titularidade das ações da Manati S.A. da QGOG para a QGEP. Os juros pactuados no contrato são de Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, acrescidos de spread de 3,5% ao ano, calculados, capitalizados e exigíveis nos termos do contrato.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

A amortização do principal é dividida em 108 prestações mensais, iguais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. De acordo com o cronograma inicial de amortizações, o vencimento da primeira prestação foi fixado para o dia 15 de outubro de 2007 e o da última para 15 de setembro de 2016. Considerando o cronograma de aceleração e pagamentos já realizados, conforme previsto no Contrato, estimamos que a última prestação será paga em 15 de agosto de 2014.

O contrato de financiamento celebrado entre o BNDES e nossa controlada indireta Manati S.A. prevê as seguintes garantias:

- Fiança prestada pela QGSA, responsável solidariamente até a final liquidação do contrato, mas podendo ser antecipadamente liberada, se atendidas determinadas condições do contrato. Essa garantia é compartilhada pelo Contrato BNDES e o contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., ou BNB e Contrato BNB.
- Penhor em primeiro grau, em favor do BNDES e do BNB, dos direitos creditórios da Manati S.A. emergentes de todos os contratos relativos ao projeto.
- Penhor em primeiro grau, em favor do BNDES e do BNB, do gás natural e dos demais hidrocarbonetos de propriedade da Manati S.A. produzidos no Campo de Manati.
- Penhor de Ações: A QGEP, titular de 99,99% das ações da Manati S.A. e na qualidade de cessionária dos direitos e obrigações da QGOG, celebrou com o BNB e com o BNDES um contrato de penhor de ações, por meio do qual a QGEP dá em penhor ao BNB e ao BNDES a integralidade das ações da Manati S.A. de sua titularidade.

Em setembro de 2007, a Manati S.A. firmou contrato de vinculação e cessão de receita para: (i) vincular, ao BNB e ao BNDES, a integridade da receita pertencente à Manati S.A. proveniente do contrato de compra e venda de gás natural firmado com a Petrobras, bem como de toda e qualquer outra receita proveniente da comercialização de hidrocarbonetos oriundos do Campo de Manati; e (ii) ceder, ao BNB e ao BNDES, para pagamento das prestações dos contratos de financiamento firmados com ambos, em caráter irrevogável e irretroatável, e até a final liquidação de todas as obrigações neles assumidas pela Manati S.A., parcela das referidas receitas em valor correspondente ao total das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida de tais contratos de financiamento.

Por força desse contrato de vinculação e cessão de receita, sempre que a produção de gás natural do Campo de Manati exceder a determinadas quantidades mensais, definidas no contrato, a Manati S.A. é obrigada a depositar em conta vinculada o valor correspondente a 50% do acréscimo na parcela de produção destinada à Manati S.A., multiplicado pelo preço contratual de venda do gás natural. Sempre que o saldo dessa conta vinculada alcançar um montante igual ao valor de uma prestação de amortização, a Manati S.A. efetuará um pagamento adicional, deduzindo tal montante do saldo devedor e reduzindo o número de prestações de trás para frente.

Contrato com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB

A Manati S.A. celebrou, em 28 de junho de 2005, o Contrato BNB, no valor de R\$245,0 milhões, destinado ao financiamento da produção e do transporte de gás natural e do condensado do Campo de Manati (Bloco BCAM-40). O referido crédito está dividido em dois subcréditos, sendo: (i) um subcrédito no valor de R\$196,5 milhões; e (ii) o segundo subcrédito no valor de R\$48,5 milhões, correspondente a financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou FNE-PROINFRA. A QGSA figura no contrato como interveniente fiadora e a QGEP como interveniente controladora, na qualidade de titular das ações da Manati S.A. Os juros pactuados no contrato, hoje em 10% ao ano, variam de acordo com os recursos vinculados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e são calculados, capitalizados e exigíveis nos termos do contrato. O contrato prevê ainda um bônus de adimplência de 15% sobre a taxa de juros efetiva, desde que as prestações de juros ou de principal sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos. Embora ainda não tenha sido assinado o aditivo a esse contrato de financiamento, transferindo as obrigações desse contrato para nossa subsidiária QGEP, no dia 1º de dezembro de 2010 foi firmado um aditivo ao penhor de ações, no qual o BNB concordou com a cessão em questão e estipulando que a QGEP passa a ser interveniente controladora para fins do contrato de financiamento, tendo inclusive dado quitação à QGOG.

O principal da dívida deve ser amortizado em 108 prestações mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2007 e a última em 15 de setembro de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

O contrato de financiamento celebrado entre o BNB e nossa controlada indireta Manati S.A. prevê as seguintes garantias:

- Fiança prestada pela QGSA, responsável solidariamente até a final liquidação do Contrato BNB, mas podendo ser antecipadamente liberada, se atendidas determinadas condições do Contrato. Essa garantia é compartilhada pelo Contrato BNDES e Contrato BNB.
- Contrato de Penhor em Primeiro Grau em favor do BNDES e do BNB dos direitos creditórios da Manati S.A. emergentes de todos os contratos relativos ao Projeto.
- Contrato de Penhor em Primeiro Grau em favor do BNDES e do BNB do Gás Natural e dos demais hidrocarbonetos de propriedade da Manati S.A. produzidos no Campo de Manati.
- Penhor de Ações: A QGEP, controladora das ações de Manati S.A., celebrou com ao BNB e com o BNDES a integralidade das ações da Manati S.A. de sua titularidade.

Em setembro de 2007, a Manati S.A. firmou contrato de vinculação e cessão de receita para: (i) vincular, ao BNB e ao BNDES, a integridade da receita pertencente à Manati S.A. proveniente do contrato de compra e venda de gás natural firmado com a Petrobras, bem como de toda e qualquer outra receita proveniente da comercialização de hidrocarbonetos oriundos do Campo de Manati; e (ii) ceder, ao BNB e ao BNDES, para pagamento das prestações dos contratos de financiamento firmados com ambos, em caráter irrevogável e irretroatável, e até a final liquidação de todas as obrigações neles assumidas pela Manati S.A., parcela das referidas receitas em valor correspondente ao total das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida de tais contratos de financiamento. Por força desse contrato de vinculação e cessão de receita, sempre que a produção de gás natural do Campo de Manati excede a determinadas quantidades mensais, definidas no contrato, a Manati S.A. é obrigada a depositar em conta vinculada o valor correspondente a 50% do acréscimo na parcela de produção destinada à Manati S.A. multiplicado pelo preço contratual de venda do gás natural. Quando o saldo dessa conta vinculada alcançar um montante igual ao valor de uma prestação de amortização, o banco tem o direito de efetuar um pagamento adicional, deduzindo tal montante do saldo devedor e reduzindo o número de prestações de trás para frente. Apesar de já termos alcançado saldo suficiente na conta vinculada, o BNB tem optado por não realizar os pagamentos adicionais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2010, não possuíamos em nosso passivo nenhuma outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos manter uma relação comercial com os principais agentes financeiros no mercado, visando ao pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de novos investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas quirografárias. As nossas dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, a distribuição de dividendos, a alienação de ativos, a emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

O Contrato IFC possui cláusulas restritivas, ou covenants, que restringem a capacidade de endividamento da entidade financiada, obrigando-a a manter os seguintes índices: (i) o índice obtido pela divisão da dívida líquida em aberto pelo patrimônio líquido deverá ser inferior a 50:50; (ii) o índice obtido pela divisão do lucro líquido excluindo amortização, impostos, resultado financeiro e despesa de capital pelo serviço da dívida deverá ser superior a 1,5; e (iii) o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante deverá ser igual ou superior a 1,2. Embora a QGEP somente se torne sujeita aos covenants do Contrato IFC após a formalização da transferência do mesmo para sua titularidade, a QGEP já estaria cumprindo com os índices acima referidos caso fosse, na data deste Formulário de Referência, a titular do Contrato IFC.

O Contrato BB não restringia nossa capacidade de endividamento ou de contratação de novas dívidas.

O Contrato BNDES impõe à Manati S.A. certas restrições contratuais em relação a sua capacidade de endividamento, obrigando-a a manter os seguintes índices: (i) o índice de cobertura do serviço da dívida deverá ser igual ou maior que 1,3, sendo que tal índice será apurado, aplicando-se a seguinte fórmula: $(LAJIDA - IR - CSLL - desembolso \text{ para abandono} + \text{variação do capital de giro}) / \text{serviço da dívida}$; e (ii) endividamento geral deverá ser sempre igual ou inferior a 80%, sendo tal índice apurado da seguinte forma: $(\text{passivo circulante} + \text{exigível de longo prazo} - \text{dívida subordinada}) / \text{ativo total}$. Para fins desse cálculo, dívida subordinada será a dívida proveniente do aporte dos acionistas no caso de alguma nova descoberta de Campo/Reserva no Bloco BCAM-40. O Contrato BNDES determina, ainda, que a Manati S.A. não pode distribuir aos seus acionistas dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio que, somados, atinjam percentual superior a 25% ao ano, sem prévia e expressa anuência do BNDES. Historicamente, todas as solicitações efetuadas ao BNDES foram devidamente atendidas de forma a liberar o excesso de caixa gerado pela controlada Manati S.A. para a sua controladora.

O Contrato BNB impõe à Manati S.A. certas restrições contratuais em relação a sua capacidade de endividamento, obrigando-a a manter os seguintes índices: (i) o índice de cobertura do serviço da dívida deverá ser igual ou maior que 1,3, sendo que tal índice será apurado, aplicando-se a seguinte fórmula: $(EBITDA - IR - CSLL - \text{provisão para abandono} + \text{variação do capital de giro}) / \text{serviço da dívida}$; e (ii) endividamento geral deverá ser sempre igual ou inferior a 80%, sendo tal índice apurado da seguinte forma: $(\text{passivo circulante} + \text{exigível de longo prazo} - \text{dívida subordinada}) / \text{ativo total}$. Para fins desse cálculo dívida subordinada será a dívida proveniente do aporte dos acionistas no caso de alguma nova descoberta de Campo/Reserva no Bloco BCAM-40. O Contrato BNB determina, ainda, que a Manati S.A. não pode distribuir aos seus acionistas dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio que, somados, atinjam percentual superior a 25% ao ano, sem prévia e expressa anuência do BNB. Historicamente, todas as solicitações efetuadas ao BNB foram devidamente atendidas de forma a liberar o excesso de caixa gerado pela controlada Manati S.A. para a sua controladora.

Os contratos de financiamento com o BNDES, BNB e IFC possuem cláusulas que restringem a realização de qualquer fusão, cisão, consolidação ou reorganização societária pelas companhias financiadas sem a prévia aprovação dos credores. Na data deste Formulário de Referência, todos os credores já haviam consentido com a reestruturação societária descrita na Seção 6 – Item 6.3 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Já utilizamos 100% dos financiamentos que contratamos.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Conforme detalhado na Seção 6 – Item 6.3 deste Formulário de Referência, fomos constituídos no dia 9 de março de 2010 e somente nos tornamos uma companhia operacional no dia 2 de setembro de 2010.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada pelas Leis nºs 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, ou Lei das Sociedades por Ações, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ou CPC, emitidos em 2009 e 2010, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, ou CFC, e de acordo com normas da CVM.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards, ou IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nos. 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, emitidos em 2009 e 2010, aprovados por resoluções do CFC, e de acordo com normas da CVM.

Estamos apresentando informações financeiras consolidadas carve out na Seção 10 – Item 10.11 deste Formulário de Referência, considerando critérios descritos na mesma seção.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultado das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas advêm basicamente da produção e comercialização de hidrocarbonetos, especialmente da venda de gás natural e condensado do Campo de Manati. Todo gás natural produzido no Campo de Manati é vendido para a Petrobras, nos termos de um contrato de longo prazo, enquanto o condensado produzido naquele campo é vendido para a Dax Oil Refino S.A., ou Dax Oil.

Eventualmente, nossas receitas poderão advir da venda de participação em concessões de blocos exploratórios ou campos em produção.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme detalhado na Seção 6 – Item 6.3 deste Formulário de Referência, fomos constituídos no dia 9 de março de 2010 e somente passamos a controlar companhias operacionais no dia 2 de setembro de 2010. Não identificamos fatores que afetaram materialmente os nossos resultados operacionais entre 2 de setembro e 31 de dezembro de 2010, data base para nossas demonstrações financeiras.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Alterações de preços e volumes

A nossa receita operacional é preponderantemente proveniente da venda de gás natural do Campo de Manati para a Petrobras, com base em um contrato de longo prazo. O preço de gás é denominado em Reais e reajustado em bases anuais de acordo com índice contratual. Nossa receita operacional é diretamente afetada por alterações de volumes vendidos, muito embora o contrato com a Petrobras preveja um volume mínimo contratado (take or pay). Adicionalmente, temos um contrato com a Dax Oil para a venda de condensado, cuja receita está indexada ao preço da commodity (Brent) no mercado internacional.

Alterações de taxas de câmbio

A maior parte das nossas receitas é denominada em Real, assim como a maior parte dos custos de produtos vendidos.

Nossos investimentos em exploração são normalmente atrelados à moeda estrangeira e, conseqüentemente, um aumento na atividade exploratória tende a aumentar nossa exposição às variações na taxa de câmbio.

Parte da dívida está expressa em Dólares norte-americanos. Como a nossa moeda funcional é o Real, as mudanças no valor do Dólar norte-americano, em relação ao Real, provocam variações no passivo, que resultam em ganhos ou perdas cambiais nos resultados financeiros, conforme detalhado nas comparações das demonstrações de resultado de cada período contidas na Seção 10 - Item 10.11 abaixo. Ressalte-se, por oportuno, que procuramos compatibilizar a moeda de nossos financiamentos com a receita de nossos projetos. Nesse sentido, nossos investimentos em Manati foram custeados por financiamentos indexados ao Real, uma vez que as receitas provenientes desse campo são denominadas em moeda nacional.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

A situação financeira e o resultado de nossas operações são influenciados pelo cenário macroeconômico brasileiro e pela variação de preços dos principais insumos e produtos, especialmente do petróleo, do câmbio e da taxa de juros.

Inflação e Taxas de Juros

No Brasil, o ano de 2010 foi marcado pelo processo de transição política com a eleição de um novo presidente, bem como pelo cenário de crescimento econômico contínuo. A evolução da economia brasileira pode ser percebida pelo crescimento do PIB real de 7,5% no ano, principalmente no segundo semestre de 2010. O aumento de renda da população brasileira impulsionou a inflação que acabou ultrapassando a meta estabelecida pelo Banco Central. O aquecimento da economia brasileira, associado ao baixo índice pluviométrico no final do ano de 2010, impulsionou positivamente o consumo de gás natural no Brasil.

A inflação e as taxas de juros de referência podem influenciar os nossos resultados, na medida em que podem gerar maior, ou menor, disponibilidade de renda, reduzir ou expandir a atividade econômica, ou afetar o volume de investimentos na economia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A variação dos índices de inflação afeta as nossas receitas e despesas, tendo em vista que o contrato de venda de gás natural, assim como os contratos com nossos prestadores de serviços, são reajustados por índices atrelados à inflação. Os insumos que utilizamos podem sofrer também pressão inflacionária.

Taxas de juros de mercado

Nossos empréstimos e financiamentos, listados na Seção 10 - Item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência, são atrelados às taxas de juros de mercado, principalmente à taxa LIBOR e à Taxa de Juros a Longo Prazo, TJLP. A variação das taxas de juros de mercado pode aumentar, ou reduzir, o custo de nossos empréstimos, que são captados, em parte, com taxas de juros variáveis referenciadas à taxa LIBOR e à TJLP. Para o empréstimo obtido junto ao IFC, a nossa administração optou por proteger parte da parcela que sofre oscilações da taxa LIBOR, utilizando-se de contratos de derivativos, swap, à taxa fixa de juros de 3,53%.

Cabe ressaltar que, em geral, não utilizamos derivativos, tais como swaps tradicionais, com o propósito de anular oscilações da TLJP, perante estas captações de recursos em instituições financeiras brasileiras.

A seguinte tabela de sensibilidade, com informações de 31 de dezembro de 2010, diz respeito a uma variação eventual de receitas ou despesas associadas às operações e cenários estimados, sem considerar seus valores de mercado.

	Cenário provável - Deterioração 5%	Cenário I - Deterioração de 25%	Cenário II - Deterioração de 50%
<u>Empréstimos e financiamentos variáveis a LIBOR</u>			
Taxa efetiva anualizada da Libor em 31.12.2010	0,5250%	0,5250%	0,5250%
Taxa anualizada estimada da Libor com base na deterioração calculada	0,5513%	0,6563%	0,7875%
Empréstimos e financiamentos expostos – Principal expresso em R\$ mil	7.027	7.027	7.027
Efeito no resultado de cada incremento potencial da taxa Libor nos Empréstimos e financiamentos	2	10	19
<u>Empréstimos e financiamentos remunerados pela URTJLP - R\$ mil</u>			
Varição da URTJLP:			
Unidade de Referência da Taxa de Juros de Longo Prazo (URTJLP): valor base para indexação do principal de Empréstimos e Financiamentos remunerados pela URTJLP em 31.12.2010 – R\$mil			
	1,97408	1,97408	1,97408
Valor base da URTJLP estimada com base na deterioração calculada	2,0728	2,4676	2,9611
Empréstimos e financiamentos remunerados pela URTJLP – Principal expresso em URTJLP	48.733	48.733	48.733
Empréstimos e financiamentos em Reais – Principal expresso em R\$mil	96.202	96.202	96.202
Efeito no resultado de cada incremento potencial da URTJLP nos Empréstimos e financiamentos – R\$mil	4.811	24.051	48.100
<u>Empréstimos e financiamentos remunerados pela TJLP - R\$ mil</u>			
Varição da TJLP:			
Taxa anual efetiva da TJLP em 31.12.2010 – R\$mil	6%	6%	6%
Taxa anual estimada da TJLP com base na deterioração prevista	6,3%	7,5%	9%
Empréstimos e financiamentos em Reais – Principal expresso em R\$mil	96.202	96.202	96.202
Efeito no resultado de cada incremento potencial da taxa da TJLP nos Empréstimos e financiamentos – R\$mil	289	1.443	2.886

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Taxa de Câmbio

O nosso risco cambial está relacionado aos empréstimos vinculados em moeda estrangeira, à provisão para abandono e aos investimentos exploratórios, que são parcialmente indexados ao Dólar.

Para mitigar o risco cambial relacionado aos empréstimos, realizamos um contrato de hedge cambial para as linhas de curto prazo, cujo pagamento é feito com o fluxo de dividendos de Manati S.A., observadas as restrições impostas pelos contratos com o BNDES e BNB, sabendo que a receita é expressa em Reais.

Somos beneficiados pela valorização do Real perante o Dólar norte-americano na medida em que a apreciação da moeda nacional gera um ganho cambial sobre os nossos financiamentos não vinculados a contratos de hedge cambial e sobre a nossa provisão para abandono que são indexados ao Dólar norte-americano.

A expansão de nossas atividades demandará um aumento de nossa exposição à moeda estrangeira, uma vez que nossos dispêndios com imobilizado (capex) relacionados à atividade exploratória são preponderantemente atrelados à moeda estrangeira. Esta exposição poderá ser mitigada por instrumentos de hedge financeiros, como opções, futuros ou NDFs, e hedge naturais, uma vez que o valor das nossas reservas é vinculado ao Dólar norte-americano, moeda padrão do mercado internacional de petróleo e gás.

A seguinte tabela de sensibilidade, com informações de 31 de dezembro de 2010, diz respeito a uma variação eventual de receitas ou despesas associadas às operações e cenários estimados, sem considerar seus valores de mercado.

	Consolidado				
			2010		
	Montante em R\$	Montante em USD	Cenário provável	Cenário possível (25%)	Cenário remoto (50%)
Dólar			1,80	2,25	2,70
<u>Operação</u>					
Empréstimos na moeda estrangeira	23.856	14.318	25.772	32.215	38.658
Provisão para abandono	95.085	57.067	102.721	128.401	154.081
Passivos expressos em reais nas respectivas taxas de cambio	118.941	71.385	128.493	160.614	192.739
Efeito no resultado de cada incremento na valorização do USD em relação ao real	N/A	N/A	9.551	41.674	73.797

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Atuamos somente no segmento de exploração e produção, ou E&P. Desde nossa constituição, nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme detalhado na Seção 6 - Item 6.3 deste Formulário de Referência, no dia 2 de setembro de 2010, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária na qual nossos acionistas aprovaram um aumento de nosso capital social, integralizado pela QGOG mediante o aporte da totalidade das ações emitidas pela QGEP, que passou assim a ser nossa subsidiária integral.

c) Eventos ou operações não usuais

Desde nossa constituição, não houve qualquer evento ou operação não usual.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Elaboramos nossas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporamos as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, emitidos em 2009 e 2010, aprovados por resoluções do CFC, e de acordo com normas da CVM. Não ocorreram mudanças significativas em nossas práticas contábeis.

Esse processo de convergência abrange duas etapas: (i) a primeira foi desenvolvida em 2008, com a emissão, por parte do CPC, de pronunciamentos e orientações; (ii) a segunda, que até a data de aprovação destas demonstrações financeiras contempla a edição dos CPCs 15 a 40 e outras interpretações diversas. A adoção das novas regras será obrigatória a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010 (com efeito retroativo ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2009). Nós optamos pela aplicação antecipada a partir de nossa constituição em 9 de março de 2010.

O nosso patrimônio líquido e o resultado individual refletem o mesmo saldo do patrimônio líquido e do resultado consolidado.

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, emitidos em 2009 e 2010, aprovados por resoluções do CFC, e de acordo com normas da CVM. Não ocorreram mudanças significativas em nossas práticas contábeis.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Item não aplicável.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As nossas demonstrações financeiras individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consolidadas, elaboradas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, relativas ao período de nove meses e vinte e três dias findo em 31 de dezembro de 2010, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, cujo parecer de auditoria inclui parágrafos de ênfase sobre o fato de que:

- Conforme mencionado na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras consolidadas, até a presente data, a transferência dos contratos de concessão de exploração de óleo e gás natural da Companhia Queiroz Galvão Óleo e Gás ("QGOG") para Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGEP"), controlada da Companhia, referentes aos blocos BM-CAL-5, e Campo de Coral ainda dependem da anuência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"). A Administração avalia que este fato não representa impeditivo para continuidade do processo em andamento Oferta Pública Inicial da Companhia."

Em relação ao parágrafo de ênfase acerca da transferência dos contratos de concessão, esclarecemos que no dia 7 de janeiro de 2011, apresentamos o pedido de transferência dos direitos de exploração do bloco BM-CAL-5 detidos por QGOG para a titularidade de nossa subsidiária QGEP, já tendo firmado, junto com os demais consorciados, o termo de cessão respectivo e aditivo ao contrato de consórcio onde a QGEP assume as obrigações para o bloco em questão. Acreditamos que a ANP aprovará a transferência dos direitos de exploração desse bloco para nossa titularidade. Finalmente, ainda não apresentamos o pedido de transferência de titularidade dos direitos de exploração do Campo de Coral, que foi desativado no final de 2008 e não é relevante quando comparado ao nosso conjunto de ativos. Acreditamos que o processo de transferência desse ativo também deverá ser aprovado pela agência reguladora. Para informações adicionais, consulte Seção 7 - Item 7.1 deste Formulário de Referência.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossa administração entende que adota as políticas contábeis condizentes com as melhores práticas de mercado e com a indústria de exploração e produção de petróleo e gás. Nossas políticas contábeis são definidas com o propósito de prover os usuários das demonstrações financeiras com informações úteis na tomada de decisão e visam a representar as nossas transações com neutralidade, prudência e integridade e consideram as seguintes características qualitativas: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Ademais, a preparação das demonstrações financeiras se baseia em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas utilizadas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da amortização, provisão para impairment, provisão para contingências, premissas para determinação da provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas, expectativa de realização dos créditos tributários e provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição, incluindo juros e demais encargos financeiros de empréstimos usados na formação de ativos qualificáveis (IAS 23 - Custos de Empréstimos), deduzidos da amortização acumuladas.

Os gastos com a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás são registrados pelo método dos esforços bem sucedidos, ou *successful efforts*. Esse método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e de geofísica, custos com poços secos e os vinculados às reservas não comerciais sejam registrados no resultado, quando incorridos. Os gastos com perfuração de poços, ou *Drilling Costs* onde as avaliações de viabilidade, não foram concluídas, permanecem capitalizados até a sua conclusão.

Os ativos imobilizados, representados pelos ativos de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural no Campo de Manati, são registrados pelo valor de custo e amortizados pelo método de unidades produzidas que consiste na relação proporcional entre o volume anual produzido e a reserva total provada e desenvolvida do campo produtor. As reservas provadas e desenvolvidas utilizadas para cálculo da amortização (em relação ao volume mensal de produção) são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo externos e, de acordo com padrões internacionais, revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

De acordo com o IAS 36 – *Impairment of Assets*, ou Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A nossa administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante nosso desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, para 30 de setembro de 2010, não existia necessidade de registrar qualquer provisão de perda em nossos ativos imobilizados.

Os juros e demais encargos financeiros calculados sobre os passivos relativos a aquisições do ativo imobilizado foram capitalizados como custos desses ativos até o início de suas operações (fase de produção/operação).

O ganho e a perda oriundos de baixa ou alienação de um ativo imobilizado são determinados pela diferença entre a receita auferida, se aplicável, e o respectivo valor residual do ativo, e é reconhecido no resultado do exercício.

Intangível

A Companhia apresenta, em seu ativo intangível, os gastos com direitos e concessões que incluem, basicamente, os bônus de assinatura correspondentes às ofertas para obtenção de concessão para exploração de petróleo ou gás natural e são registrados pelo custo de aquisição, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e serão amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas.

A Administração efetua anualmente avaliação qualitativa de seus ativos exploratórios de óleo e gás com o objetivo de identificar fatos e circunstâncias que indiquem a necessidade de impairment, apresentados a seguir:

- Período de concessão para exploração expirado ou a expirar em futuro próximo, não existindo expectativa de renovação da concessão;
- Gastos representativos para exploração e avaliação de recursos minerais em determinada área/bloco não orçados ou planejados pela Companhia ou parceiros;
- Esforços exploratórios e de avaliação de recursos minerais que não tenham gerado descobertas comercialmente viáveis e os quais a Administração tenha decidido por descontinuar em determinadas áreas/blocos específicos;

10.5 - Políticas contábeis críticas

- Informações suficientes existentes e que indiquem que os custos capitalizados provavelmente não serão realizáveis mesmo com a continuidade de gastos exploratórios em determinada área/bloco que reflitam desenvolvimento futuro com sucesso, ou mesmo com sua alienação.

De acordo com essa avaliação, efetuada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Administração entende que não existe a necessidade de efetuar provisão para realização nesses ativos exploratórios na referida data, exceto para os bônus de assinatura dos blocos BM-S-75 e BM-S-77, cuja provisão para perda de ativo foi constituída em 31.12.10 devido a decisão de devolver os referidos blocos a ANP, ocorrida em 2011.

Avaliação do valor recuperável dos ativos - Provisão para "impairment"

De acordo com o IAS 36 – Impairment of Assets ("Redução do Valor Recuperável dos Ativos") os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A Administração do Grupo não identificou mudanças de circunstâncias, bem como evidências de que seus ativos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, para 31 de dezembro de 2010, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos, exceto para os bônus de assinatura dos blocos BM-S-75 e BM-S-77, conforme informado anteriormente.

Provisão para contingências

As provisões são constituídas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, com base na opinião dos nossos administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos contingentes com expectativa de "perda possível" são divulgados pela nossa administração, mas não registrados.

Provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção é registrada com base em informações, que são fornecidas pelo operador dos campos e registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado). Em contrapartida, no passivo, registra-se como provisão para abandono, que sustenta tais gastos futuros.

A provisão para abandono é revista anualmente pelo operador, ajustando-se os valores ativos e passivos já contabilizados. Revisões na base de cálculo das estimativas dos gastos são reconhecidas como custo do imobilizado e as variações cambiais apuradas são alocadas diretamente no resultado.

Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros incorridos pro rata temporis e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até a data do balanço.

Os financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O ativo de imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos somente até o montante que possa ser considerado como de realização provável.

Incentivos fiscais

Por estar localizada na área de abrangência da SUDENE, a sua controlada indireta Manati, detém o direito de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração durante 10 anos, começando a mesma a usufruir deste benefício desde 2008. Os valores apropriados no resultado na despesa de imposto de renda representam 25% da alíquota estatutária e os valores dos incentivos fiscais são destinados à reserva de lucros - incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) investimentos mantidos até o vencimento, (ii) ativos financeiros “disponíveis para venda” e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido, por meio de norma ou prática de mercado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

- a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A nossa administração avalia a eficácia dos controles internos, relacionados às demonstrações financeiras, por meio de processos desenvolvidos para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações financeiras, para assegurar a nossa capacidade de iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações relevantes nas demonstrações financeiras. Não foram identificadas imperfeições relevantes na execução dos controles. Durante o exercício, identificadas quaisquer imperfeições na execução de controles, estas são corrigidas por meio da aplicação de planos de ações que venham a garantir a sua eficácia no encerramento do exercício.

- b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Nossos auditores não realizaram suas auditorias com o objetivo de opinar sobre os controles internos, uma vez que o objetivo foi de emitir uma opinião sobre as nossas demonstrações financeiras. No entanto, no contexto de suas auditorias nas demonstrações financeiras, nossos auditores emitiram carta de recomendações. A nossa administração entende que os pontos de melhoria identificados não são relevantes para o nosso processo de preparação de demonstrações financeiras e está atuando na resolução dos mesmos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Até a data deste Formulário de Referência, os recursos captados em nossa oferta pública inicial de ações ainda não foram utilizados.

Conforme destacado na seção de “Destinação de Recursos” de nosso Prospecto, os recursos deverão ser utilizados conforme a tabela abaixo

Destinação	Percentual
Investimentos em Exploração e desenvolvimento no portfólio existente (não suportados pela geração de caixa do Campo de Manati).....	20 a 30%
Aquisição, Exploração e desenvolvimento de novos blocos e ativos.....	70 a 80%

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Até a data deste Formulário de Referência, os recursos ainda não foram utilizados.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Até a data deste Formulário de Referência, não houve desvios na destinação dos recursos.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. Contratos de construção não terminada; e, v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

- b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

Item não aplicável vez que não há outros itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Item não aplicável vez que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

- b) Natureza e o propósito da operação**

Item não aplicável vez que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**

Item não aplicável vez que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.10 - Plano de negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Despesas de Capital R\$ milhões	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
BM-S-12	50,7				50,7
BM-J-2	101,4				101,4
BM-S-76	27,0				27,0
BM-CAL-12		17,0			17,0
Total	189,3	17,0	0,0	0,0	206,3

Esta tabela foi elaborada com base nos números indicados nos Relatórios da GCA, e contempla os investimentos previstos para os próximos três anos nos Programas Exploratórios Mínimos, ou PEM, assumidos junto à ANP nos blocos exploratórios em concessão nas Bacias de Camamu, Jequitinhonha e Santos.

O quadro acima não contempla os investimentos em poços exploratórios não contemplados no PEM, bem como no desenvolvimento da produção, uma vez que estes investimentos estão sujeitos à confirmação de novas descobertas. Estes investimentos podem incluir estudos de reservatórios, aquisição de dados de geologia e geofísica, perfuração de poços de produção e exploração, de injeção de água, de injeção de gás, sistemas de coleta da produção, plantas de gás natural, dutos de interligação dos campos e sistemas de estocagem da produção de óleo e condensado.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Nosso plano de negócios e uso estimado dos recursos foram previstos com base em Recursos Prospectivos Médios Riscados, ou seja, considerando investimentos ponderados pela chance de sucesso de cada Prospecto Exploratório. Portanto, os percentuais de alocação dos recursos captados na nossa oferta pública inicial de ações podem ser alterados significativamente dependendo de sucesso exploratório que possa ocorrer no nosso portfólio atual e, eventualmente, ser integralmente dedicado ao desenvolvimento de novos projetos.

Em relação ao nosso portfólio atual, parte será desenvolvida por meio do fluxo de caixa existente do Campo de Manati. Estimamos que 20% a 30% desta captação será destinada aos investimentos em exploração e desenvolvimento no portfólio já existente (não suportados pela geração de caixa do Campo de Manati), incluindo a obtenção de aprovações e licenças ambientais, aquisição de dados sísmicos e perfuração de poços exploratórios. Por outro lado, de 70% a 80% dos recursos de nossa oferta pública inicial de ações será utilizado para aquisição, exploração e desenvolvimento de novos blocos e ativos em oportunidades de curto/médio prazo.

Para aquisição dos novos ativos, estamos analisando prioritariamente as oportunidades nas Bacias do Espírito Santo, Campos e Santos, tendo, inclusive, interesse em participar das oportunidades atuais e futuras no pré-sal. Poderemos participar oportunamente, preferencialmente com participações minoritárias, em Bacias emergentes que demonstrem a existência de prêmios consideráveis e/ou upsides que possam compensar os riscos destes projetos. Estamos atualmente avaliando a entrada em novos ativos por meio de farm-ins que estão sendo ofertados no mercado brasileiro e da participação seletiva em novas rodadas de licitação promovidas pela ANP. Nestas oportunidades de investimentos, utilizaremos, além dos recursos obtidos em razão da oferta pública inicial de ações, os recursos em nosso caixa.

Para os novos investimentos buscaremos oportunidades alinhadas com a nossa estratégia de: (i) aumentar nossa exposição nas bacias do sudeste, (ii) participar nas áreas do pré-sal de forma minoritária, (iii) aumentar nossa participação como operador, (iv) diversificar nossas parcerias, (v) investimentos em projetos selecionados em bacias emergentes com participação minoritária e que tenham prêmio elevado.

Adicionalmente, podemos continuar recorrendo a fontes de recursos de terceiros, de acordo com a disponibilidade de crédito e das condições de mercado, disponíveis para campos em fase de desenvolvimento e produção.

10.10 - Plano de negócios

, , Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de março de 2011, foi aprovado o pagamento para diretores, gerentes, funcionários e colaboradores (incluindo nossa controlada QGEP) de uma remuneração de incentivo que foi vinculada à conclusão de nossa oferta pública inicial de ações e aos seus termos e condições finais. A referida remuneração de incentivo terá o valor global de 1,5% do valor de nossa oferta primária de ações. Do montante que for definido para o pagamento da remuneração de incentivo, 59% será alocado para o pagamento aos nossos diretores e aos diretores de nossa controlada QGEP, ao passo que o 41% restante será alocado para o pagamento de nossos gerentes, funcionários e colaboradores, bem como de nossa referida controlada.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não possuímos processo de desinvestimento de ativos em andamento. Cabe ressaltar, no entanto, que são práticas da indústria do petróleo a realização de contratos de farm-in e farm-out. Podemos, eventualmente, assinar tais tipos de contratos no futuro, caso isso represente benefícios para nossos negócios e acionistas. A assinatura destes contratos, se houver, poderá representar investimentos e desinvestimentos relevantes.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Pretendemos apresentar ofertas nos leilões futuros da ANP para a aquisição de direitos de concessão de blocos que nossa administração tenha definido como áreas potenciais favoráveis para as atividades de exploração e produção.

c) novos produtos e serviços, indicando: i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Item não aplicável, vez que não possuímos plano de negócios relativos a novos produtos e serviços.

10.10 - Plano de negócios

Apresentamos a seguir outras informações que consideramos relevantes para a leitura e o entendimento do nosso desempenho operacional.

As demonstrações financeiras apresentadas são resultado da combinação de:

- carve out das demonstrações financeiras consolidadas da QGOG para o período de 01 de janeiro de 2009 a 01 de setembro de 2010, utilizando exclusivamente resultados históricos de operações do segmento de E&P
- ativos e passivos da QGEP Participações S.A. para o período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Estas informações financeiras foram combinadas considerando que as operações de E&P estavam sob controle e administração comuns. Por esse motivo, as demonstrações financeiras estão sendo denominadas consolidadas carve out, como se essas operações já estivessem segregadas no período apresentado.

Resultado Operacional

A Receita Líquida no ano de 2010 foi de R\$387,5 milhões, 17,4% maior que em 2009, resultado do aumento de 20,3% no volume total de produção do Campo de Manati. O mesmo se reflete no 4T10, quando a receita líquida total foi de R\$105,7 milhões (12,1% maior que o 4T09), conseqüência do volume recorde de produção do Campo de Manati, que atingiu o volume total de 614,5 MMm3, sendo 276,5 MMm3 para a Companhia.

Manati tem um contrato de longo prazo para fornecimento de um volume mínimo anual (take-or-pay) de gás à Petrobras, por um preço em reais ajustado anualmente com base em índice contratual.

O aumento na produção em 2010 explica em grande parte o incremento nos custos operacionais que totalizaram R\$141,3 milhões em 2010, representando um aumento de 57,4% em relação a 2009. A variação é reflexo do (i) início do pagamento de Participação Especial e Pesquisa e Desenvolvimento, no montante total de R\$11,3 milhões, (ii) de um maior dispêndio em royalties em decorrência do aumento da produção no Campo de Manati, (iii) maiores gastos com amortização e (iv) custos adicionais da inspeção programada no sistema de coleta de gás.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$21,6 milhões em 2010, praticamente estável em relação a 2009 e de R\$6,9 milhões no 4T10, aumento de 24,6% comparado ao mesmo período do ano anterior.

Custos exploratórios para a extração de petróleo e gás

O total dos custos exploratórios para a extração de petróleo e gás em 2010 foi de R\$40,4 milhões, queda de 72,8% em relação a 2009. Estes custos são relacionados à aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos, planejamento da campanha de perfuração, estudos de licenciamento e impacto ambiental, baixas de custos com poços secos ou com reservas não comerciais, entre outros.

No 4T10, os custos totalizaram R\$37,9 milhões, 194,3% de aumento em relação ao 4T09 em decorrência do evento subsequente da devolução dos Blocos BM-S-75 e BM-S-77. Deste montante, R\$10,6 milhões se referem à provisão para garantia pelo não cumprimento do programa exploratório mínimo (PEM) do Bloco BM-S-77 e R\$19,7 relativos aos bônus de assinatura dos dois Blocos devolvidos. Os demais custos referem-se às despesas finais de explorações prévias do Bloco BCAM-40.

Resultado Financeiro

Em 2010, o resultado financeiro líquido de R\$3,6 milhões negativos (versus R\$11,1 milhões positivos em 2009) é resultado, principalmente, de ajustes da variação cambial positiva sobre empréstimos em moeda estrangeira e provisão para abandono em menor proporção que o ocorrido em 2009. As despesas financeiras não tiveram variação significativa.

Lucro Líquido

O lucro líquido de R\$148 milhões em 2010 representou um crescimento de 124,7% quando comparado a 2009. Este resultado favorável foi conseqüência da produção recorde do Campo de Manati e de custos exploratórios mais baixos.

No 4T10, o lucro foi de R\$11,6 milhões, 72% menor que o 4T09, deriva-se de maiores custos exploratórios relativos à devolução dos Blocos BM-S-75 e BM-S-77.

10.10 - Plano de negócios

Caixa (Equivalentes de Caixa e Caixa Restrito)

O caixa da Companhia encerrou 2010 com uma variação positiva de 83,6% e saldo de R\$247,8 milhões. Adicional a geração de caixa elevada devido à produção do Campo de Manati, a Companhia possui R\$110,6 milhões relativos à conta de reserva de serviço da dívida, à conta aceleração de amortização e ao fundo de abandono.

Contas a Receber

O saldo de Contas a Receber no ano de 2010 foi de R\$82,0 milhões (R\$78,6 milhões em 2009), que se referem basicamente a operações de venda de gás com a Petrobras no Campo de Manati, os quais historicamente não possuem inadimplência ou atrasos.

Fornecedores

O saldo da conta Fornecedores foi de R\$19,0 milhões em 2010 (queda de 10,2% em relação a 2009) e é resultado principalmente das contas a pagar a operadora Petrobras referente a custos de produção e gastos exploratórios.

Empréstimos e Financiamentos

Finalizamos o ano de 2010 com um saldo de R\$265,0 milhões (R\$452,0 milhões em 2009). No total, foram amortizados R\$122,8 milhões do principal das dívidas, tendo sido liquidado um empréstimo com o Banco do Brasil no montante de R\$83,9 milhões em dezembro de 2010. Adicionalmente, foram pagos R\$9,3 milhões em juros.

Apresentamos abaixo as demonstrações financeiras.

Informações Financeiras Consolidadas <i>Carve Out</i> (em R\$ milhões)						
	2010	2009	Δ%	4T10	4T09	Δ%
Lucro líquido	148,0	65,9	125%	11,6	41,0	-72%
Amortização	76,5	47,5	61%	21,3	14,5	47%
Resultado financeiro	3,6	(11,1)	n.a.	-3,4	4,1	-182%
Imposto de renda e contribuição social	32,7	15,3	113%	6,1	7,8	-22%
EBITDA ⁽¹⁾	260,8	117,6	122%	35,6	67,4	-47%
Custos Exploratórios para extração de petróleo e gás natural	40,4	148,9	-73%	37,9	12,9	194%
EBITDAX ⁽²⁾	301,2	266,5	13%	73,4	80,2	-8%
Margem EBITDA ⁽³⁾	67,3%	35,6%	31,7 p.p.	33,7%	71,5%	-37,8 p.p.
Margem EBITDAX ⁽⁴⁾	77,7%	80,7%	-3,0 p.p.	69,5%	85,1%	-15,6 p.p.
Dívida Líquida ⁽⁵⁾	21,3	317,0	93%	21,3	317,0	93%
Dívida Líquida/EBITDAX	0,07	1,19	-112,0 p.p.	0,07	1,08	-101,0 p.p.

⁽¹⁾ Calculamos o EBITDA como o lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e das despesas de amortização. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil; Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS; ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nós. O EBITDA, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos e amortização. O EBITDA é utilizado por nós como medida adicional de desempenho de nossas operações.

⁽²⁾ EBITDAX= EBITDA - custos exploratórios para extração de petróleo e gás.

⁽³⁾ EBITDA dividido pela receita líquida.

⁽⁴⁾ EBITDAX dividido pela receita líquida.

⁽⁵⁾ Dívida Líquida: Calculamos nossa dívida líquida como o saldo total de empréstimos, financiamento e instrumentos financeiros derivativos do passivo circulante e de longo prazo deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito - aplicação financeira - conta reserva. A dívida líquida não é medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente.

10.10 - Plano de negócios

DRE (em R\$ milhões) Carve Out						
	2010	2009	Δ%	4T10	4T09	Δ%
Receita líquida	387,5	330,2	17,4%	105,7	94,3	12,1%
Custos Operacionais	(141,3)	(89,7)	57,4%	(46,6)	(23,0)	103,0%
Lucro bruto	246,2	240,4	2,4%	59,1	71,3	-17,2%
Receitas (despesas) operacionais						
Gerais e administrativas	(21,6)	(21,5)	0,1%	(6,9)	(5,6)	24,6%
Custos exploratórios para a extração de petróleo e gás	(40,4)	(148,9)	-72,8%	(37,9)	(12,9)	194,3%
Lucro operacional	184,3	70,0	163,1%	14,3	52,9	-73,0%
Resultado financeiro, líquido	(3,6)	11,1	-131,8%	3,4	(4,1)	-182,3%
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	180,7	81,2	122,6%	17,7	48,8	63,8%
Imposto de renda e contribuição social	(32,7)	(15,3)	113,4%	(6,1)	(7,8)	-22,3%
Lucro líquido do período	148,0	65,9	124,7%	11,6	41,0	-74,8%

10.10 - Plano de negócios

Balanco Patrimonial (em R\$ milhões) Carve Out			
	2010	2009	Δ%
ATIVO			
Circulante	221,6	170,0	30,3%
Caixa e equivalente de caixa	137,2	87,5	56,8%
Contas a receber	82,0	78,6	4,3%
Impostos e contribuição a recuperar	1,2	3,3	-64,6%
Outros	1,2	0,6	107,4%
Não Circulante	833,1	845,5	-1,5%
Caixa restrito	110,6	47,4	133,0%
Impostos a recuperar	0,2	0,3	-18,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2,9	0,9	233,8%
Imobilizado	713,7	771,4	-7,5%
Intangível	5,8	25,6	-77,2%
TOTAL DO ATIVO	1.054,7	1.015,5	3,9%
PASSIVO			
Circulante	148,7	208,0	-28,5%
Fornecedores	19,0	21,1	-10,2%
Impostos e contribuição a recolher	22,6	19,1	18,5%
Remuneração e obrigações sociais	0,3	0,2	30,4%
Contas a pagar - Partes Relacionadas	1,2	0,0	n.a.
Empréstimos e financiamentos	76,3	152,2	-49,9%
Dividendos	0,0	2,8	n.a.
Provisão para pesquisa e desenvolvimento	5,0	0,0	n.a.
Provisão para garantia devolução Blocos	10,6	0,0	n.a.
Outros	13,7	12,6	9,4%
Não Circulante	283,8	403,1	-29,6%
Contas a pagar - partes relacionadas	0,0	4,0	n.a.
Empréstimos e financiamentos	188,7	299,8	-37,1%
Provisão para abandono	95,1	99,4	-4,3%
Patrimônio líquido	622,3	404,5	53,9%
Capital social integralizado	620,4	-	n.a.
Reserva Legal	1,8	-	n.a.
Dividendos propostos	0,1	-	n.a.
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.054,7	1.015,5	3,9%

10.10 - Plano de negócios

Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$ milhões) <i>Carve Out</i>	
	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido do exercício	148,0
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	
Amortização	76,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2,0)
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos e empréstimos	26,0
Provisão para garantia devolução dos Blocos	10,6
Redução do intangível - baixa do bônus de assinatura	19,7
Provisão para imposto de renda e contribuição social	33,6
Provisão para pesquisa e desenvolvimento	5,0
Variação cambial sobre provisão para abandono	(4,3)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:	(1,7)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	(58,4)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	253,0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(89,1)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(114,1)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	49,7
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	87,5
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	137,2
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	49,7

Anexo II

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício	35.594.641,18
----------------------------	---------------

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A administração da Companhia propõe a distribuição integral do lucro líquido do exercício, descontado o valor dos dividendos intermediários já declarados e pagos e o montante destinado à formação da reserva legal. O valor total proposto para a distribuição de dividendos a ser deliberada em Assembléia Geral Ordinária é de R\$106.335,77, correspondentes a R\$0,0004 por ação ordinária (ajustado ao atual número de ações).

Em 10 de dezembro de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$33.708.573,35, correspondentes ao lucro líquido da companhia nos meses de setembro e outubro. O valor por ação dividendo intercalar foi de R\$ 0,60 (equivalente a R\$ 0,13 por ação com atual número de ações).

O montante global dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 totaliza R\$33.814.909,12 equivalente R\$0,13 por ação (ajustado ao atual número de ações), considerando: (i) os dividendos intercalares; (ii) os dividendos obrigatórios; e (iii) a distribuição aos acionistas da parcela remanescente da parcela correspondente ao lucro líquido do exercício.

Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A administração da Companhia propõe a distribuição integral do lucro líquido do exercício, descontado o valor dos dividendos intermediários já declarados e pagos e o montante destinado a formação da reserva legal.

3. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que a companhia foi constituída em 2010.

4. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

A administração propõe o pagamento de dividendos no valor de R\$0,0004 para cada ação ordinária. Não haverá pagamento de juros sobre capital própria.

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Prazo de pagamento em 10 de maio de 2011, a ser disponibilizado pelo agente custodiante cadastrados em livro próprio e junto à CBLC.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

29 de abril de 2011

5. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em 10 de dezembro de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$33.708.573,35, correspondentes ao lucro líquido da companhia nos meses de setembro e outubro. O valor por ação dividendo intercalar foi de R\$0,60 (equivalentes a R\$0,13 por ação, com atual número de ações).

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

10 de dezembro de 2010

6. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a.** Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro líquido do exercício	35.594.641,18
----------------------------	---------------

A companhia foi constituída em 2010

- b.** Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A companhia foi constituída em 2010

7. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a.** Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado a reserva legal será de R\$ 1.779.732,06

- b.** Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício	35.594.641,18
(X) Percentual destinado a Reserva Legal	<u>5%</u>
Destinação da Reserva Legal	1.779.732,06

8. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a.** Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

- b.** Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

- c.** Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável

9. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o artigo 29 do nosso Estatuto, o dividendo obrigatório corresponde a 0,001% do lucro líquido do exercício.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

- c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

10. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

11. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não aplicável.

14. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

15. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável